



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 014/2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e sete minutos (9:37) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudénir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária, exercício de 2021 período março. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 15/2021 que “ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 562/2000, A QUAL CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadoras Thiarles, Vivian, Márcio, Letícia e Jorge. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 15/2021, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do referido projeto. Ao usar a palavra a Vereadora Vivian comenta sobre duas indicações que está entrando na Ordem do Dia de hoje. Primeiramente a que se refere aos custos do exame toxicológico exigidos conforme resolução do DETRAN, a qual solicita ao Executivo a possibilidade de custear os custos desse exame para os servidores públicos Municipais que exercem os cargos de motorista e operador de máquina e que não possuem esse importante auxílio. A outra é sobre a situação de emergência do estabelecimento de protocolos de distanciamento para o enfrentamento da pandemia, para que o comitê da crise atualize conforme o exigido no Decreto Estadual e através das redes sociais mantém informado a atualização ao comércio de nossa cidade. Em aparte o Vereador Thiarles considera importante a indicação da Vereadora e concorda que o Executivo faça uma melhor divulgação quanto as flexibilizações do atendimento nos comércios. Diz que no ano passado estando em bandeira vermelha e laranja, várias ações foram tomadas para conter o avanço da Covid19 e agora com a bandeira preta o nosso Governador do Estado quer voltar com as aulas presenciais, mas o bom é que o Tribunal de Justiça está mantendo a suspensão das mesmas. O Presidente da Câmara com relação a isto diz que a sua preocupação maior é com os que precisam trabalhar. Ao usar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

a palavra o Vereador Márcio primeiramente quanto a esta pandemia, acha que deveria haver mais transparência e fazer a devida divulgação. A respeito a volta as aulas no município, diz que é contra, pois o município não possui poder aquisitivo para contratar pessoal suficiente para cuidar dos alunos ao contrário das escolas particulares que possuem poder aquisitivo para isto. Outro assunto que gostaria de falar é sobre uma ação de revitalização que está fazendo juntamente com os Vereadores Maico, Thiarles e Gilson do Horto na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, futuramente serão entregues ao município mudas de horto fruto granjeiros, de arvores frutíferas e nativas. Gostaria de deixar registrado sobre o projeto que lançaram agora que é “Quintais Produtivos” que tem por finalidade levar as áreas urbanas do município de Morro Redondo, árvores frutíferas que possam frutificar em diversas fases do ano e informa o objetivo, a justificativa, o plano de ação e a ficha de adesão do projeto. Ao usar a palavra a Vereadora Letícia solicita a inclusão na Ordem do Dia de uma Moção de Congratulações em homenagem aos integrantes da Comissão Emancipacionista do Município, na pessoa de seu representante João Dinarte Ança, retratando a história deste personagem que foi fundamental para emancipação de Morro Redondo e coloca aos Vereadores se quiserem assinar como apoio. Com a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta na sessão passada tendo com motivo o falecimento de três pessoas de sua família ocorridos no período de um mês, ocasionados pelo Coronavírus.

ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Thiarles e Letícia e a justificativa de falta do Vereador Jorge, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e cinco minutos para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº15/2021 e reabre as dez horas e dezessete minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 15/2021 que “ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 562/2000, A QUAL CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Márcio Zanetti e Thiarles Schneider que “INSTITUI O DIA DA FESTA DO PÊSSEGO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÃO:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE – Indica ao Executivo Municipal, a execução de roçado na extensão da Estrada do Passo da Reserva até a ponte, passando o cemitério dos Cardoso, bem como o encascalhamento de partes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

dessa estrada. VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS – Indica ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de parceria para a conservação do morro que deu origem ao nome do município. VEREADORAS LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS E VIVIAN RICKES ROSA – Indicam ao Prefeito Municipal, que a Prefeitura Municipal faça adesão ao Programa Energia Forte no Campo do governo do Estado do Rio Grande do Sul. – Indicam ao Prefeito Municipal, que a Prefeitura Municipal faça adesão ao Programa TEAcolhe do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. – Indica ao Prefeito Municipal, que a Prefeitura Municipal faça adesão ao Programa de Regularização de poços RS. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, estudos no sentido de viabilizar “O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)”, ministrado por policiais militares aptos por meio de capacitações, para crianças do Ensino Fundamental até o Ensino Médio das escolas municipais e estaduais do nosso município. - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes que arque com os custos do Exame Toxicológico dos Servidores Públicos Municipais que exercem os cargos de Motorista e Operador de Máquina que não possui ainda esse importante auxílio. - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, referente a situação de emergência Município de Morro Redondo, estabelece protocolos de distanciamento para o enfrentamento da pandemia, conforme o governo flexibilize, o comitê da crise já análise as questões atinentes, e atualize logo para o comércio da nossa cidade. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **MOÇÃO:** VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS com assinatura de apoio dos demais Vereadores – Requer o envio da presente Moção de Congratulações em homenagem aos integrantes da Comissão Emancipacionista do então Distrito de Morro Redondo na pessoa de seu representante o Senhor João Dinarte Ança. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais havendo a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia quatro (04) de maio, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e quarenta e dois minutos (10:42). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO